

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 21 de Julho de 2025 | Nº 278

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

FUNCIONÁRIOS DO ESCRITÓRIO LEVE DO BB EM BAURU ESTÃO ESGOTADOS!

Sindicato recebeu diversas denúncias envolvendo cobrança abusiva de metas, praticada pelo gerente geral

Os funcionários do Escritório Leve do Banco do Brasil, em Bauru, estão esgotados pela cobrança abusiva de metas. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu diversas denúncias que relatam a pressão diária por resultados, imposta pelo gerente geral da unidade. A conduta tem gerado um ambiente de trabalho insustentável, com episódios de adoecimento físico e mental entre os trabalhadores.

Para protestar e combater essa conduta, o **Sindicato** esteve no Escritório Leve no dia 16. Durante a reunião com os funcionários, reafirmou seu compromisso em defendê-los, colocando-se à disposição para acolher denúncias e atuar com firmeza na proteção contra o assédio moral. Na ocasião, foi entregue a cartilha "Assédio no setor Bancário: O Combate deve ser diário!", produzida pela entidade.

Vigilância e punições

Todos os dias, os funcionários de cada carteira são obrigados a oferecer crédito para 50 clientes. Caso essa meta não seja alcançada, o gestor reúne pequenos grupos para cobrá-los em particular. Amedrontados, muitos trabalhadores cedem à pressão e acabam assumindo a "culpa" por não conseguir atingir tais resultados.

Além disso, o gerente geral costuma monitorar as

conversas entre funcionários e clientes no chat do banco, repreendendo quem não oferece produtos financeiros, como seguros.

Venda casada

Para ele, não importa se o cliente não tem interesse em adquirir e contratar algo. O **Sindicato** recebeu denúncia de que empréstimos com taxas menores só são aprovados mediante a contratação de outro produto.

A entidade alerta que condicionar a venda de um produto ou serviço à compra de outro, seja ele do mesmo tipo ou não, se configura como venda casada. A prática é proibida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) e é considerada crime.

Denúncias também revelam que, como forma de punição por não atingimento de metas, o gestor alterou o horário de expediente de alguns funcionários. A medida foi realizada sem qualquer acordo mútuo.

Outro problema é o tratamento desigual. O famoso "dois pesos e duas medidas", onde alguns gerentes são constantemente cobrados, repreendidos e punidos, enquanto outros privilegiados recebem tratamento mais favorável.

Hostil e adoecedor

No último mês, funcionários de um setor do Escritório Leve organizaram uma

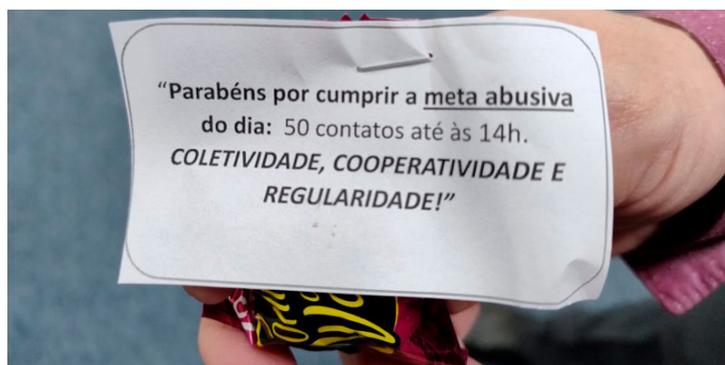


Ato do Sindicato contra conduta do gestor teve faixa de protesto e entrega de cartilha sobre combate ao assédio

festa junina. A tentativa de proporcionar um momento agradável entre os colegas foi escangalhada pelo GG, que disse: "Festa sem resultado é bagunça!". Após o ato do **Sindicato**, o gestor pediu desculpas em relação ao episódio da festa junina.

A atmosfera intimidante tem adoecido diversos funcionários. O **Sindicato** soube de ao menos quatro casos de trabalhadores que tiveram crise de ansiedade/ pânico devido às condições hostis de trabalho. Inclusive, na própria pesquisa do BB sobre condições de trabalho a agência apresentou problemas referentes à saúde mental dos funcionários. A GEPES Regional chegou a conversar com o gestor sobre isso.

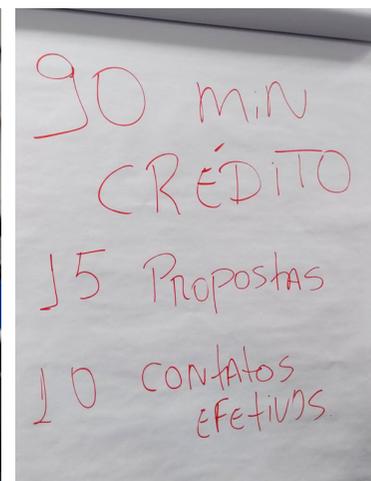
Para a entidade, as práticas do gerente geral são inadmissíveis e podem ser caracterizadas como assédio moral. Todas as medidas cabíveis para coibir esses abusos serão tomadas. Basta!



Denúncias revelaram que GG entrega moedas de chocolate aos funcionários que batem as metas. Como protesto, Sindicato distribuiu bombons com recado irônico



Ator interpretou gestor "Martelo" e entregou "agrado" aos funcionários



Cartaz localizado no meio do setor expõe meta do dia

BRDESCO É CONDENADO A INDENIZAR EX-BANCÁRIA PCD POR DANOS MORAIS, DEVIDO AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE

Vitória em primeiro grau foi obtida através do Sindicato. Acessibilidade não é favor, é direito e deve ser respeitado!

A 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista condenou o Bradesco ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 7 mil, a uma ex-bancária PCD (Pessoa com Deficiência), que não teve a acessibilidade garantida pela instituição.

Portadora de nanismo, a bancária ingressou no banco sob o regime de cotas para PCD. Por mais de 4 anos, exerceu diversas atividades, atuando como escriturária e caixa, sem as devidas condições de acessibilidade de que

necessitava para desempenhar as funções.

Após ser demitida, buscou auxílio jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que ajuizou ação trabalhista em busca de seus direitos.

Condições prejudiciais

Quando foi promovida, passou a atuar na “boca do caixa”, mas o Bradesco não ofereceu nenhuma adaptação ergonômica para que ela pudesse desempenhar suas funções da maneira que ne-

cessitava, em virtude de sua patologia. “Os caixas físicos eram altos, sem adaptação e sem qualquer acessibilidade, dificultando inclusive o acesso da reclamante à plataforma”, relatou o **Sindicato** na ação.

Ajuda

Agravando a situação, a instituição realocou a trabalhadora para exercer, temporariamente, suas funções em um PAB da Prefeitura, com estrutura física de apenas um cômodo, sem banheiro e

cozinha. Na hora em que precisava utilizar essas dependências, ela tinha de ir até a própria Prefeitura, que não possuía qualquer adaptação ou acessibilidade, dependendo até mesmo dos servidores municipais para auxiliá-la em situações corriqueiras, como alcançar um armário.

O perito nomeado pelo juiz para analisar a situação do caso apontou ausência de cuidados básicos, como suporte para os pés para alcance dos dispositivos de trabalho, além das cadeiras

não proporcionarem acesso ao piso. Com base nisso, o magistrado Andre Luiz Alves concluiu que não foi garantido o dever legal e social de acessibilidade para pessoa com deficiência.

“Cabe ao empregador oferecer ao empregado todas as condições para exercício da atividade de forma digna. Ao explorar a atividade econômica e gerir a mão-de-obra, deve adotar medidas para garantia mínima da dignidade do ser humano”, concluiu.

Vitória!

SANTANDER DEVE PAGAR PLR AOS APOSENTADOS ORIUNDOS DO BANESPA

Decisão é da SDI-1 do TST. Cabe recurso

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, no dia 26, que o Santander deve pagar a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) aos aposentados oriundos do Banespa.

A previsão de extensão da PLR aos aposentados era garantida desde 1965 pelos Estatutos Sociais do Banespa. Contudo, após ser vendido ao Santander, ocorreu uma mudança na norma interna do banco espanhol, excluindo os inativos do benefício.

Diante dessa alteração unilateral e prejudicial, centenas de ações com o tema passaram a tramitar na Justiça.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, inclusive, ajuizou uma ação civil pública nesse contexto e obteve êxito em segundo grau, após ter interposto recurso ordinário contra a sentença que havia reconhecido a prescrição do

direito de ação. O caso aguarda julgamento definitivo pelo TST.

Para mais informações sobre a ação, entre em contato com o departamento jurídico da entidade, através do WhatsApp: (14) 99867-9635.

Uniformização

Buscando uniformizar a jurisprudência da matéria, em razão das divergências entre as decisões das Turmas do TST, a SDI-1 pacificou entendimento de que os banespianos incorporaram ao seu patrimônio o direito à gratificação semestral, prevista no banco antecessor, portanto, a PLR paga pelo Santander é devida, pois possui a mesma natureza e a mesma finalidade.

A divulgação oficial do acórdão (decisão colegiada) ainda não foi publicada. Cabe recursos de embargos do Santander.

SINDICATO INICIA DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL NO ITAÚ

Na semana passada, o **Sindicato** iniciou a devolução da contribuição negocial, referente ao pagamento de antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), aos bancários do Itaú da região.

Na foto, diretor Roberval entrega cheques aos sindicalizados da agência de Avaré. As devoluções estão sendo feitas na ordem de repasse dos bancos. Todos os bancários que se sindicalizaram até março de 2025 têm direito à devolução.



ALERTA DE GOLPE DO FALSO ADVOGADO!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** informa que **criminosos estão se passando pelo advogado da entidade Sérgio Ribeiro** para aplicar golpes.

O JURÍDICO DO SINDICATO SÓ ENTRA EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (14) 99867-9635, (14) 99867-8667 e (14) 99868-4631.

Pedimos que os bancários bloqueiem o contato diferente e denunciem!



O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** alerta que criminosos estão aplicando o golpe do falso advogado em trabalhadores que possuem ações judiciais com a entidade. A tentativa de estelionato é feita via WhatsApp.

Os criminosos acessam o processo da pessoa na Justiça e coletam todos os dados pessoais. Depois, se passam pelo advogado da entidade Sérgio Ribeiro e entram em contato com a vítima, enviando um arquivo (PDF) malicioso. No documento, há a falsa informação de que há valores a serem liberados em relação à ação e um número desconhecido para contato.

Desconsiderem qualquer número que não seja os citados na imagem ao lado, principalmente com DDD 11.

Em caso de dúvida, compareça pessoalmente ao **Sindicato**: rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru.

ASSEMBLEIA DEFINE LIBERAÇÃO DE SEIS DIRETORES DO SINDICATO

Diretores escolhidos são liberados do ponto nos bancos para se dedicarem integralmente às atividades da entidade

Estão definidos os seis dirigentes sindicais que irão atuar no triênio 2025-2028, do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. A assembleia que discutiu e deliberou a frequência livre dos diretores foi realizada no dia 16 de julho, na sede da entidade.

Pedro Eduardo Valesi (Mercantil do Brasil), Paulo Rodrigo Tonon Garcia (Banco do Brasil), Laura Rodrigues Xavier (Bradesco), Maria Emília de Carvalho Bertoli (Santander), Frederico Cruz dos Santos (CEF) e Roberval Alexandre Pereira (Itaú), são os responsáveis pelas atividades cotidianas do **Sindicato**, como reuniões, negociações, atos políticos e as visitas às agências para distribuição de



Diretores da entidade liberados do ponto: Pedro, Tonon, Laura (nova liberada), Maria Emília, Frederico e Roberval

jornais e diálogo com a base (veja foto acima).

Liberação

As regras para liberação de dirigentes sindicais foram alteradas na última Conven-

ção Coletiva de Trabalho (CCT). Além de uma liberação em cada banco público (Caixa e Banco do Brasil), o **Sindicato** tem direito a negociar com as instituições privadas o número de liberados.



Parte da diretoria do Sindicato, triênio 2025-2028

FENABAN ENROLA E NÃO APRESENTA CARTILHA DE COMBATE AO ASSÉDIO

A Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) descumpriu o combinado com o movimento sindical e não apresentou uma proposta de cartilha de combate ao assédio no ambiente de trabalho voltada à categoria.

Em abril, durante reunião específica sobre saúde bancária, a Fenaban se comprometeu a produzir uma cartilha com informações sobre o que caracteriza o assédio, o que define um ambiente de trabalho saudável e como os trabalhadores podem identificar e reagir a situações de violência organizacional. Contudo, no dia 30 de junho, quando ocorreu o segundo encontro entre as partes, nada foi apresentado. De acordo com a representação dos bancos, não houve tempo hábil para a produção do material.

NR-1

Na ocasião, o movimento sindical também exigiu a participação direta na implementação da Norma Regulamen-

tadora (NR-1), que estabelece as regras de Segurança e Saúde do Trabalho. O Ministério do Trabalho e Emprego prorrogou para 25 de maio de 2026 o início da vigência da nova redação da NR-1, que determina que as empresas avaliem e gerenciem os riscos psicossociais, para evitar que seus funcionários sejam acometidos por doenças relacionadas ao trabalho, como: estresse ocupacional crônico, síndrome de burnout, assédio moral, carga mental excessiva, exigência de hiperconectividade, entre outras.

Os bancos já começaram a implementar a NR-1, mas sem a participação do movimento sindical e sem informar como estão sendo feitas as análises de dados e medidas de prevenção.

Em 2024, a saúde mental foi a principal causa dos afastamentos na categoria.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a demora da Fenaban em produzir a cartilha demonstra

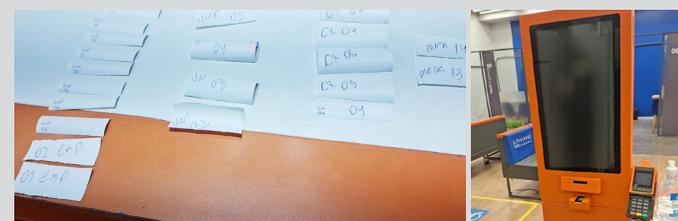
a falta de compromisso em estabelecer políticas claras de combate ao assédio moral, sexual e institucional nos bancos. Sem as informações e orientações adequadas e sem a devida implementação da NR-1, os bancários permanecem vulneráveis e novas vítimas serão expostas a situações de violência e desrespeito no ambiente de trabalho.

Atuante

Diferente da postura da Fenaban, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** produziu no ano passado a cartilha "Assédio no setor bancário: O combate deve ser diário!". O material informativo e educativo foi entregue a todos os trabalhadores da base e está disponível para leitura no site da entidade. Confira!



TOTEM DE SENHAS QUEBRA E ITAÚ AVARÉ SÓ TOMA PROVIDÊNCIA DIAS DEPOIS



Se não bastasse a sobrecarga de trabalho diária, os funcionários do Itaú de Avaré tiveram de exercer mais uma função no mês passado: entregar senhas aos clientes. O totem, dispositivo responsável por emitir as senhas, quebrou e ficou sem funcionar por dias.

Os trabalhadores foram obrigados a improvisar e passaram a anotar manualmente as senhas em pedaços de papel para organizar o atendimento. A situação precária só foi solucionada pelo banco após cinco dias.

Para o **Sindicato**, o caso

evidencia a falta de investimento do Itaú em estrutura adequada e a lentidão para resolver problemas operacionais. O totem de senhas serve exatamente para agilizar o atendimento de forma prática e rápida, evitando filas.

A postura do banco demonstra descaso com as condições de trabalho e com a qualidade do atendimento prestado aos clientes. É inadmissível que o maior banco privado do Brasil demore dias para resolver um problema tão simples.

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO		Folha: 0001				
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/04/2025 - 30/04/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.067.074,37D	961.908,96	934.271,16	7.094.712,17D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.892.399,25D	961.908,96	926.562,67	5.927.745,54D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.892.399,25D	955.878,37	924.119,91	5.924.157,71D
4	1.1.1.01	CAIXA	12.806,09D	18.550,93	29.425,38	1.931,64D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	11.595,36D	14.550,93	25.064,71	1.081,58D
5031	1.1.1.01.000003	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE PIRAJU	1,90D	0,00	1,90	0,00
5032	1.1.1.01.000004	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE AVARE	1.208,83D	4.000,00	4.358,77	850,06D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	566.644,25D	337.442,51	805.436,24	98.650,52D
9	1.1.1.02.000003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	36.855,34	36.855,34	0,00
5034	1.1.1.02.000010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.404.637-7	0,00	134.040,22	87.985,40	46.054,82D
5036	1.1.1.02.000012	BANCO DO BRASIL S/S. CTA. 4.144-0	406.633,00D	63.481,36	465.388,65	4.725,71D
5059	1.1.1.02.000013	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 3.160-7	0,00	126,44	126,44	0,00
5065	1.1.1.02.000014	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 4.899-2	160.011,25D	102.939,15	215.080,41	47.869,99D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	5.312.948,91D	599.884,93	89.258,29	5.823.575,55D
5233	1.1.1.04.000012	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 4144-0	813,37D	7,87	0,00	821,24D
5257	1.1.1.04.000016	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4144-0	731.064,66D	443.126,38	0,00	1.174.191,04D
5271	1.1.1.04.000017	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA AGIL	1.088,15D	110.117,53	2.402,95	108.802,73D
5475	1.1.1.04.000019	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0010	678.050,57D	6.550,17	50.000,00	634.600,74D
5476	1.1.1.04.000020	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0084	3.220.975,30D	33.326,10	0,00	3.254.301,40D
5477	1.1.1.04.000021	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0188	637.275,84D	6.559,82	0,00	643.835,66D
5489	1.1.1.04.000023	APLICACAO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS CONTA 577595335-	43.681,02D	197,06	36.855,34	7.022,74D
18	1.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	6.030,59	2.442,76	3.587,83D
23	1.1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	221,69	0,00	221,69D
604	1.1.1.3.05.000001	FORNECEDORES CONTA ADIANTAMENTO	0,00	221,69	0,00	221,69D
24	1.1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	5.808,90	2.442,76	3.366,14D
25	1.1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
737	1.1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	4.808,90	1.442,76	3.366,14D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.174.675,12D	0,00	7.708,49	1.166.966,63D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
5052	1.2.1.02.000012	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 0520-03	589,90D	0,00	0,00	589,90D
5474	1.2.1.02.000014	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 50.031.172.920.224	142.667,41D	0,00	0,00	142.667,41D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	1.025.550,34D	0,00	7.708,49	1.017.841,85D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.453.740,53D	0,00	0,00	1.453.740,53D
553	1.2.3.01.000001	COMUNICACAO E TI	72.842,37D	0,00	0,00	72.842,37D
124	1.2.3.01.000003	INSTALACOES	9.397,45D	0,00	0,00	9.397,45D
119	1.2.3.01.000004	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	205.017,00D	0,00	0,00	205.017,00D
117	1.2.3.01.000005	MOVEIS E UTENSILIOS	62.931,94D	0,00	0,00	62.931,94D
113	1.2.3.01.000007	TERRENOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	1.2.3.01.000009	VEICULOS	400.967,60D	0,00	0,00	400.967,60D
5054	1.2.3.01.000013	EDIFICACOES - SEDE	399.985,17D	0,00	0,00	399.985,17D
5385	1.2.3.01.000016	COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.599,00D	0,00	0,00	2.599,00D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
5055	1.2.3.04.000007	BENFEITORIAS REFORMA IMOVEIS - SEDE	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACU	523.959,19C	0,00	7.708,49	531.667,68C
130	1.2.3.05.000001	(-) DEPRECIACOES DE COMUNICACAO E TI	29.981,63C	0,00	1.054,04	31.035,67C
126	1.2.3.05.000002	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICACOES	47.998,08C	0,00	0,00	47.998,08C
125	1.2.3.05.000003	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	1.127,52C	0,00	0,00	1.127,52C
128	1.2.3.05.000004	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERR	49.468,87C	0,00	817,23	50.286,10C
127	1.2.3.05.000005	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	15.773,90C	0,00	297,35	16.071,25C
129	1.2.3.05.000009	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	379.609,19C	0,00	5.539,87	385.149,06C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
5057	1.2.4.01.000002	DIREITO DE USO TELEFONE	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
913	1.2.4.02.000001	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	6.932.817,34C	243.858,94	297.225,31	6.986.183,71C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	104.535,20C	218.382,54	212.153,41	98.306,07C
164	2.1.1	FORNECEDORES	82.741,62C	96.182,34	92.200,05	78.759,33C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	82.741,62C	96.182,34	92.200,05	78.759,33C
166	2.1.1.01.000001	DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA	0,00	0,00	3.005,94	3.005,94C
5002	2.1.1.01.000003	ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA	843,65C	612,50	0,00	231,15C
5008	2.1.1.01.000009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	9.022,00C	3.396,00	3.633,00	9.259,00C
5011	2.1.1.01.000012	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	934,10C	384,40	0,00	549,70C
5018	2.1.1.01.000019	ADEMIR REIS JUNIOR 28175877820	0,00	735,00	1.754,20	1.019,20C
5026	2.1.1.01.000027	GRAFICA MAIO E ARAUJO LTDA - ME	0,00	958,34	958,34	0,00
5027	2.1.1.01.000028	DN HERMOSO - ME	0,00	110,74	110,74	0,00
5028	2.1.1.01.000029	SERGIO RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.220,32C	15.220,32	15.152,59	15.152,59C
5029	2.1.1.01.000030	ERICK FRIEDMAN CANGUSSU 32967920827	360,00C	0,00	0,00	360,00C
5030	2.1.1.01.000031	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO	13.729,71C	8.489,49	11.211,08	16.451,30C
5060	2.1.1.01.000032	LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	19.015,31	19.015,31	0,00

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO Folha: 0002
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/04/2025 - 30/04/2025

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5062	2.1.1.01.000034	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S	5.391,31C	7.754,50	2.958,82	595,63C
5126	2.1.1.01.000057	JEFFERSON DOS SANTOS 27152360855	0,00	0,00	220,00	220,00C
5180	2.1.1.01.000077	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA	336,76C	0,00	0,00	336,76C
5207	2.1.1.01.000085	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	1.764,87C	3.024,47	1.259,60	0,00
5213	2.1.1.01.000091	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	5.499,91	5.499,91	0,00
5237	2.1.1.01.000098	SILVANIA DOS SANTOS VIGILANCIA	0,00	15.445,86	15.445,86	0,00
5248	2.1.1.01.000105	CLARO S.A	23.086,00C	2.106,04	2.106,04	23.086,00C
5268	2.1.1.01.000120	NESTLE BRASIL LTDA	18,87C	0,00	0,00	18,87C
5316	2.1.1.01.000162	PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA - ME	0,00	457,00	457,00	0,00
5331	2.1.1.01.000177	PAULO EDUARDO TONON GARCIA 28660561830	3.753,14C	3.753,14	0,00	0,00
5369	2.1.1.01.101003	BRODT & MARTHA LTDA - ME	0,00	541,59	541,59	0,00
5374	2.1.1.01.101008	RAFAEL MONTILHA MATHIAS 32742362843	282,00C	0,00	0,00	282,00C
5395	2.1.1.01.101015	POLATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	4.230,52C	0,00	0,00	4.230,52C
5404	2.1.1.01.101024	CASA SOL DECOR LTDA	220,89C	0,00	0,00	220,89C
5427	2.1.1.01.101043	M.IWAMOTO & CIA LTDA	40,00C	0,00	0,00	40,00C
5457	2.1.1.01.101071	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	0,00	0,00	192,30	192,30C
5470	2.1.1.01.101082	PRO CLIPE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	3.430,00C	0,00	0,00	3.430,00C
5493	2.1.1.01.101097	53.472.283 TIAGO DA SILVA KANASHIRO	0,00	600,00	600,00	0,00
5494	2.1.1.01.101098	VERO S.A.	0,98C	109,88	109,88	0,98C
5495	2.1.1.01.101099	MALDONADO CALCULOS TRABALHISTAS LTDA	0,00	3.674,63	3.674,63	0,00
5497	2.1.1.01.101101	BERBELLA LTDA	76,50C	0,00	0,00	76,50C
5505	2.1.1.01.101108	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	793,22	793,22	0,00
5507	2.1.1.01.101110	30.160.026 LUMOR JACKSON DA SILVA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.205,54C	4.205,54	4.339,66	4.339,66C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.205,54C	4.205,54	4.339,66	4.339,66C
178	2.1.4.01.000008	IRF RETIDO PJ A RECOLHER	328,31C	328,31	343,27	343,27C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	933,04C	933,04	942,14	942,14C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	972,93C	972,93	1.226,16	1.226,16C
742	2.1.4.01.000026	IRF RETIDO PF A RECOLHER	1.971,26C	1.971,26	1.828,09	1.828,09C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.588,04C	48.844,71	46.463,75	15.207,08C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.876,56C	34.133,19	32.208,94	952,31C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.714,93C	33.971,56	32.208,94	952,31C
984	2.1.5.01.000008	PLR A PAGAR	161,63C	161,63	0,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.711,48C	14.711,52	14.254,81	14.254,77C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	11.723,06C	11.723,10	11.350,39	11.350,35C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	2.647,38C	2.647,38	2.563,74	2.563,74C
494	2.1.5.02.000004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	330,93C	330,93	320,47	320,47C
786	2.1.5.02.000006	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	10,11C	10,11	20,21	20,21C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	69.149,95	69.149,95	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	69.149,95	69.149,95	0,00
811	2.1.6.02.000003	CHEQUES A PAGAR	0,00	69.149,95	69.149,95	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	69.478,07C	25.476,40	85.071,90	129.073,57C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	69.478,07C	25.476,40	85.071,90	129.073,57C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
226	2.2.1.02.000014	OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	69.476,11C	25.476,40	85.071,90	129.071,61C
5214	2.2.1.04.000002	VALORES DE PROCESSOS	69.476,11C	25.476,40	85.071,90	129.071,61C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
245	2.3.1.01.000001	PATRIMONIO SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
266	2.3.5.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	689.390,07D	207.522,80	3.030,69	893.882,18D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	1.290,00D	457,00	0,00	1.747,00D
506	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS	1.290,00D	457,00	0,00	1.747,00D
897	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.290,00D	457,00	0,00	1.747,00D
898	3.1.4.05.000001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.290,00D	457,00	0,00	1.747,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	688.100,07D	207.065,80	3.030,69	892.135,18D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	688.100,07D	207.065,80	3.030,69	892.135,18D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	186.920,42D	63.452,71	1.174,15	249.198,98D
331	3.2.2.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	86.242,38D	29.707,60	112,62	115.837,36D
716	3.2.2.01.000003	HORAS EXTRAS	2.317,98D	154,44	0,00	2.472,42D
719	3.2.2.01.000004	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	582,21D	48,26	0,00	630,47D
333	3.2.2.01.000005	GRATIFICACOES E PREMIO	279,90D	0,00	0,00	279,90D
339	3.2.2.01.000009	ASSISTENCIA MEDICA, SOCIAL E FUNERAL	26.560,18D	11.250,43	1.061,52	36.749,09D
707	3.2.2.01.000012	CURSOS E TREINAMENTOS	2.082,00D	0,00	0,00	2.082,00D
609	3.2.2.01.000014	VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	11.905,51D	5.786,44	0,00	17.691,95D
335	3.2.2.01.000017	FERIAS	6.704,71D	1.816,28	0,00	8.520,99D
336	3.2.2.01.000018	INSS	25.288,31D	8.172,05	0,00	33.460,36D
337	3.2.2.01.000019	FGTS	7.933,49D	2.563,74	0,00	10.497,23D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO						Folha: 0003
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/04/2025 - 30/04/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
499	3.2.2.01.000020	PIS S/FOLHA	991,69D	320,47	0,01	1.312,15D
816	3.2.2.01.000027	PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS	323,26D	0,00	0,00	323,26D
849	3.2.2.01.000032	CONVENIOS E BENEFICIOS	15.708,80D	3.633,00	0,00	19.341,80D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1,05D	241,23	0,00	242,28D
350	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	1,05D	241,23	0,00	242,28D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	477.377,07D	140.909,38	1.856,54	616.429,91D
354	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELETRICA	4.687,08D	1.259,60	0,00	5.946,68D
355	3.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	173,44D	273,12	91,04	355,52D
356	3.2.2.04.000003	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO	7.613,68D	2.839,36	0,00	10.453,04D
357	3.2.2.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	1.439,45D	240,90	0,00	1.680,35D
359	3.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	2.917,75D	0,00	0,00	2.917,75D
360	3.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.680,20D	0,00	0,00	2.680,20D
361	3.2.2.04.000008	AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE	9.017,82D	3.005,94	0,00	12.023,76D
362	3.2.2.04.000009	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS	32.560,79D	11.941,40	0,00	44.502,19D
363	3.2.2.04.000010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	23.125,47D	7.708,49	0,00	30.833,96D
366	3.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	285,00	0,00	285,00D
493	3.2.2.04.000014	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	104,13	0,00	104,13D
567	3.2.2.04.000017	BENS DE PEQUENO VALOR	984,98D	190,00	0,00	1.174,98D
591	3.2.2.04.000018	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE EDIFICACOES	535,10D	0,00	0,00	535,10D
592	3.2.2.04.000019	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	5.358,00D	0,00	0,00	5.358,00D
593	3.2.2.04.000020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	921,94D	0,00	0,00	921,94D
596	3.2.2.04.000021	SEGURANCA PATRIMONIAL	13.390,00D	21.230,00	0,00	34.620,00D
605	3.2.2.04.000022	ESTACIONAMENTO	36,00D	3,00	0,00	39,00D
606	3.2.2.04.000023	ASSISTENCIA JURIDICA	138.623,07D	52.060,37	0,00	190.683,44D
611	3.2.2.04.000026	VIAGENS E ESTADIAS	27.083,78D	6.562,74	0,00	33.646,52D
613	3.2.2.04.000028	LANCHES E REFEICOES	7.607,91D	1.456,70	8,00	9.056,61D
615	3.2.2.04.000030	MATERIAL DE COPA E COZINHA	110,00D	8,34	0,00	118,34D
697	3.2.2.04.000032	TAXA DE ADMINISTRACAO CARTOES DE CREDITO	5.523,31D	34,20	0,00	5.557,51D
703	3.2.2.04.000033	INTERNET E SITES	834,00D	278,00	0,00	1.112,00D
727	3.2.2.04.000036	PEDAGIOS	613,48D	0,00	0,00	613,48D
729	3.2.2.04.000037	DPVAT E LICENCIAMENTO DE VEICULOS	2.538,40D	167,74	0,00	2.706,14D
750	3.2.2.04.000040	ASSOCIACOES DE CLASSE	36.150,00D	12.050,00	0,00	48.200,00D
751	3.2.2.04.000041	CARTORIOS	860,61D	14.165,85	0,00	15.026,46D
752	3.2.2.04.000042	MEDICAMENTOS/PRODUTOS FARMACEUTICOS	206,84D	0,00	0,00	206,84D
820	3.2.2.04.000044	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	110,00D	0,00	0,00	110,00D
960	3.2.2.04.000052	CONSUMIVEIS RECEBIDOS EM BONIFICACAO	0,00	64,14	0,00	64,14D
978	3.2.2.04.000053	COMUNICACAO E TI	938,64D	109,90	0,00	1.048,54D
996	3.2.2.04.000055	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.620,39D	0,00	0,00	11.620,39D
5114	3.2.2.04.000059	CUSTAS PROCESSUAIS	2.132,55D	4.870,46	0,00	7.003,01D
5215	3.2.2.04.000062	DESPESAS COM PROTESTOS	169,00D	0,00	0,00	169,00D
5241	3.2.2.04.000064	DESPESAS COM ELEIÇÕES	9.804,89D	0,00	0,00	9.804,89D
5283	3.2.2.04.000066	DESPESAS COM EVENTOS SINDICATO	10.583,38D	0,00	0,00	10.583,38D
5431	3.2.2.04.000067	APOIO POLITICO E FINANCEIRO	29.121,25D	0,00	1.757,50	27.363,75D
5487	3.2.2.04.000069	DEVOLUÇÕES DE TAXAS E REAJUSTES - PLR E OUTROS	87.303,87D	0,00	0,00	87.303,87D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	8.757,41D	354,71	0,00	9.112,12D
368	3.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	135,03D	0,00	0,00	135,03D
352	3.2.2.05.000009	MULTAS PASSIVAS	211,67D	0,00	0,00	211,67D
684	3.2.2.05.000011	DESPESAS BANCARIAS	2.957,73D	354,71	0,00	3.312,44D
734	3.2.2.05.000012	IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	5.452,98D	0,00	0,00	5.452,98D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	12.368,45D	1.555,79	0,00	13.924,24D
5064	3.2.2.08.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE AVARE	3.858,00D	1.286,00	0,00	5.144,00D
5070	3.2.2.08.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE AVARE	181,45D	85,01	0,00	266,46D
5073	3.2.2.08.000003	AGUA E ESGOTO - SEDE AVARE	462,86D	154,78	0,00	617,64D
5075	3.2.2.08.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE AVARE	202,03D	0,00	0,00	202,03D
5076	3.2.2.08.000005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - SEDE AVARE	100,00D	0,00	0,00	100,00D
5078	3.2.2.08.000006	LANCHES E REFEICOES - SEDE AVARE	164,40D	0,00	0,00	164,40D
5090	3.2.2.08.000007	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	30,00	0,00	30,00D
5130	3.2.2.08.000008	FAXINA SUBSEDE	110,00D	0,00	0,00	110,00D
5091	3.2.2.08.000008	LIMPEZA E HIGIENE - SEDE AVARE	44,00D	0,00	0,00	44,00D
5111	3.2.2.08.000010	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	2,85D	0,00	0,00	2,85D
5155	3.2.2.08.000014	CARTÓRIOS	181,86D	0,00	0,00	181,86D
5193	3.2.2.08.000018	ESTACIONAMENTO - SEDE AVARE	21,00D	0,00	0,00	21,00D
5194	3.2.2.08.000019	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SEDE AVARE	180,00D	0,00	0,00	180,00D
5216	3.2.2.08.000020	VIAGENS E ESTADIAS	6.820,00D	0,00	0,00	6.820,00D
5282	3.2.2.08.000021	MANUTENÇÕES PREDIAIS - SEDE AVARÉ	40,00D	0,00	0,00	40,00D
5068	3.2.2.09	DESPESAS SUBSEDE PIRAJU	2.675,67D	551,98	0,00	3.227,65D
5069	3.2.2.09.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE PIRAJU	1.350,00D	450,00	0,00	1.800,00D
5071	3.2.2.09.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE PIRAJU	76,28D	0,00	0,00	76,28D
5074	3.2.2.09.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE PIRAJU	367,68D	101,98	0,00	469,66D
5094	3.2.2.09.000008	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO - PIRAJU	30,00D	0,00	0,00	30,00D
5106	3.2.2.09.000010	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - PIRAJU	54,00D	0,00	0,00	54,00D
5117	3.2.2.09.000011	VIAGENS E ESTADIAS - SUBSEDE PIRAJU	437,71D	0,00	0,00	437,71D
5129	3.2.2.09.000012	FAXINA SUBSEDE - PIRAJU	360,00D	0,00	0,00	360,00D
402	4	RECEITAS	823.647,10C	215,00	178.978,54	1.002.410,64C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	822.639,55C	215,00	178.978,54	1.001.403,09C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCACOES	664.921,89C	215,00	122.101,21	786.808,10C

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO Folha: 0004
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/04/2025 - 30/04/2025

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	664.921,89C	215,00	122.101,21	786.808,10C
5066	4.1.1.01.000005	MENSALIDADES ASSOCIADOS	662.553,12C	215,00	122.101,21	784.439,33C
5308	4.1.1.01.000009	EVENTOS SINDICATO	2.368,77C	0,00	0,00	2.368,77C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	136.479,29C	0,00	54.384,93	190.864,22C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	136.479,29C	0,00	54.384,93	190.864,22C
432	4.1.3.01.000001	JUROS/RENDIMENTOS DE APLICACOES	136.349,46C	0,00	54.384,93	190.734,39C
434	4.1.3.01.000003	DESCONTOS OBTIDOS	129,83C	0,00	0,00	129,83C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	21.238,37C	0,00	2.492,40	23.730,77C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	21.238,37C	0,00	2.492,40	23.730,77C
692	4.1.5.01.000007	BONIFICACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	64,14	64,14C
5067	4.1.5.01.000013	RECEBIMENTO UNIMED	16.384,37C	0,00	2.428,26	18.812,63C
5185	4.1.5.01.000016	ALUGUEL QUADRA ESPORTIVA	4.774,00C	0,00	0,00	4.774,00C
5501	4.1.5.01.000017	ALUGUEL AREA DE LAZER	80,00C	0,00	0,00	80,00C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
5103	4.2.2.01.000002	RECEITAS S/ ACORDOS JUDICIAIS	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
5409	4.2.2.01.000003	OUTRAS RECEITAS	7,55C	0,00	0,00	7,55C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.067.074,37D	961.908,96	934.271,16	7.094.712,17D
PASSIVO	6.932.817,34C	243.858,94	297.225,31	6.986.183,71C
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	689.390,07D	207.522,80	3.030,69	893.882,18D
RECEITAS	823.647,10C	215,00	178.978,54	1.002.410,64C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	7.756.464,44D	1.169.431,76	937.301,85	7.988.594,35D
CONTAS CREDORAS	14.515.268,51C	244.073,94	476.203,85	14.747.398,42C
RESULTADO DO MES	0,00	204.492,11	178.763,54	25.728,57D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	134.257,03C	893.882,18	1.002.410,64	108.528,46C

Ressalvando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.

SINDICATO DOS BANCARIOS DOS BANCARIOS DE BAURU E REGIAO DE BAURU E REGIAO
 Assinado de forma digital por SINDICATO DOS BANCARIOS DE BAURU E REGIAO
 Dados: 2025.07.15 09:32:36 -03'00'

PEDRO EDUARDO VALESI

CPF: 838.370.608-10

Assinado digitalmente por JOSE FERNANDO FONTES:14580246870
 NDI: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, CN=3413020000146, OU=AC-SignatarioID Múltipla, CN=JOSE FERNANDO FONTES:14580246870
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: Data: 2025.07.14 12:04:28-03'00'
 Font: PDF-Reader Versão: 2025-1.0

JOSE FERNANDO FONTES
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
 CPF: 145.802.468-70

MAIS UMA VITÓRIA CONTRA ATAQUES DE EX-DIRIGENTE DO SINDICATO! PROCESSO DE BANCÁRIO QUE PEDIU NOVA COMISSÃO É EXTINTO

Anderson Menezes sofreu derrota na Justiça, após juiz declarar que ação perdeu objeto. Eleição foi finalizada em 10 de junho

A 2ª Vara do Trabalho de Bauru, através do juiz Sandro Valerio Bodo, extinguiu, sem resolução de mérito, o processo do bancário da Caixa e ex-dirigente sindical Anderson Gomes de Menezes, sobre as eleições do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região. A extinção foi formalizada no dia 9 de julho.

O magistrado entendeu que a ação judicial perdeu objeto (artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil), ou seja, não possui mais razão para existir, já que o **Sindicato** atendeu os requisitos estabelecidos para continuidade do processo eleitoral que,

inclusive, já foi devidamente e legalmente finalizado em 10 de junho.

Relembre

Em janeiro, Anderson buscou o Judiciário pleiteando a suspensão das eleições da entidade, alegando a nulidade da inscrição da Chapa 1 “Bancários na Frente”; a reabertura do prazo para inscrição de outras chapas independentes; e a constituição de nova comissão eleitoral.

Meses depois, em abril, o Ministério Público do Trabalho emitiu parecer opinando pela improcedência da ação. Para o órgão, apesar do **Sindi-**



Assembleia realizada no dia 4 de fevereiro já demonstrava apoio da maioria dos bancários, em relação ao processo eleitoral da entidade

cato ter reaberto o prazo para inscrição de novas chapas,

Anderson sequer apresentou interesse em concorrer às

eleições. Em relação ao pedido de uma nova comissão eleitoral, o procurador responsável pelo caso discordou da necessidade, afirmando que não houve ações levianas e tendenciosas por parte do grupo.

Vitória

Embora seja possível Anderson interpor recurso, o Sindicato considera vitoriosa a decisão de extinção do processo. Depois de ataques infundados e inúmeros prejuízos aos próprios bancários e à estrutura da entidade, a Justiça está sendo feita mais uma vez.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região realiza na sexta-feira, dia 25, às 19 horas, o “Arraiá do SindBar”, com show do trio Expresso 14.

Composto por Gustavo Moreno (zabumba e voz), Jefferson Santos (sanfona) e Lucas Santos (triângulo), o trio apresenta uma mistura do forró tradicional com releituras da atualidade.

O evento gratuito e aberto à comunidade terá venda de cachorro-quente, pastel e bebidas.

Para as crianças, haverá recreação infantil e pipoca gratuita!

Localização

A festa será na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

Esperamos vocês!

ITAÚ ENCERRA AS ATIVIDADES EM SÃO MANUEL E SINDICATO INTERVÉM PARA AJUDAR BANCÁRIO E CLIENTES



Embora a cidade de São Manuel não integre a base territorial do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a entidade decidiu intervir diante do cenário caótico registrado na agência no início do mês.

Nos últimos dias de funcionamento, o banco demitiu a maior parte dos funcionários, deixando apenas um bancário responsável pelo atendimento ao público. Com a sobrecarga e as longas filas formadas (veja foto), o **Sindicato** cobrou uma solução imediata da Regional. Após a pressão, dois funcionários foram enviados para auxiliar o trabalhador. A agência foi fechada no dia 8 de julho.

A campanha televisiva do **Sindicato** contra o fechamento de agências no interior segue em exibição na TV TEM. O vídeo pode ser visto nos intervalos da programação dos jornais: Bom dia Cidade, Tem Notícias 1 e Tem Notícias 2.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região

www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)

Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99867-9635. Imprensa - (14) 99868-4934.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003.

 www.seebbauru.org.br

 @seebbauru

 [sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)

 [sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)